



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2002ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 21 de outubro de 2025, às 10:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro Interino submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 065/2025, objetivando autorização para contratação direta da empresa INSTITUTO AOCP (CNPJ 12.667.012/0001-53), que se tornou vencedora, em virtude de pesquisa mercadológica, considerando que ofertou a melhor proposta. A referida contratação objetiva a prestação de serviços técnicos especializados com vistas à organização, elaboração, diagramação, impressão, logística, gestão e controle das inscrições realizadas, supervisão, aplicação de provas, julgamento de recursos, perícia médica, avaliação de heteroidentificação dos candidatos declarados negros e indígenas e avaliação econômico e financeira dos candidatos hipossuficientes, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva dos quadros de pessoal da CODERN (Natal), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.179 (sms-s-70). A Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria DP nº 151 de 09/10/2025, elaborou Parecer Técnico nº 1/2025/CPL-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, contendo análise documental da qualificação técnica da proposta da empresa AOCP. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. A Gerência Jurídica informou que não há óbice à CODERN para realizar a contratação direta da referida empresa, enquadrando-se, pois, na possibilidade de dispensa de licitação em razão de ser instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional sem lucrativos, nos termos do art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, com base no Parecer Jurídico nº 189/2025/GERJURCODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o processo SEI N° 50902.003246/2024-23.

3.1.1. Resolução nº 1107/2025: Autorizar a contratação direta da empresa INSTITUTO AOCP (CNPJ 12.667.012/0001-53) para o provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva dos quadros de pessoal da CODERN (Natal).

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 23/10/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA
Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 21/10/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 21/10/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 21/10/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10423589** e o código CRC **239D8CAC**.



Referência: Processo nº 50902.002088/2025-75

SEI nº 10423589

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320